



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N.º 053/2009

SÚMULA: INSTITUI ALTERAÇÕES NO ARTIGO 144 DO REGIMENTO INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO APROVOU, E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO...

ART. 1º - Modifica o Artigo 144 do Regimento Interno, que passa, a conter a seguinte redação.

“Art. 144 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais realizando-se nas Segundas Feiras, com início às 20 horas, salvo com decisão de 2/3 dos Vereadores”.

Parágrafo 1º - Recaindo o dia em ponto facultativo ou feriado, a sessão ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, ressalvada a sessão de inauguração de legislatura nos termos do art. 4º, deste regimento.

Parágrafo 2º - Será realizada pelo menos uma reunião administrativa no mês para tratar de assuntos administrativos e analisar proposições que serão apresentadas na Reunião Ordinária.

ART. 2º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2009.


OSVALDO PEREIRA DIAS

-Presidente-